



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO Nº. 36/2025 -

CONTRATO Nº 036/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2025

Partes: Município de Espumoso/RS e ANDRÉ RHODE

I – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a correção de inclusão de aditivo 01 ao Contrato. Constatou-se que no sistema foi lançado equivocadamente o comando de apenas aumento de quantitativo, o que não está totalmente equivocado, já que o sistema precisa ter saldo disponível para os 12 meses do termo aditivo, porém com inclusão desta forma constatou-se que o sistema não permite a prorrogação do prazo, sendo assim, este Apostilamento tem a função de corrigir apenas a maneira de inclusão do Termo aditivo de acordo com o necessário para a preservação da vigência do contrato.

II – DA CORREÇÃO

A presente correção se restringe exclusivamente à forma de inserção no sistema, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do contrato original.

III – FUNDAMENTO

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- Erro material sanável,
- Princípio da verdade material,
- Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021 (alterações contratuais), por analogia,
- Rotinas internas de gestão da Secretaria Geral de Governo.

Por se tratar de correção formal, não há necessidade de aditivo contratual, tampouco nova tramitação financeira.

IV – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do termo original, que permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 27 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO